



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011,
INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº/ANO: <u>004/2014</u>
Unidade Gestora do RPPS: <u>IAPS</u> CNPJ: <u>01.834.293/0001-75</u>	Data: <u>30/01/2014</u>
VALOR (R\$): <u>215.000,00</u>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO por possuir a melhor performance, até esta data, entre os Fundos que possuímos junto ao Banco Caixa Econômica Federal e melhor e/ou similar aos demais fundos que possuímos em outras Instituições. O recurso encontra-se disponibilizado no Banco Itau, optamos por esse fundo por ser mais prático, menos burocrático e, conseqüentemente, mais rápido. Os recursos aplicados são oriundos de receitas correntes.

Aplicação autorizada nos termos da PAI 2014, item 12, dentro dos limites previstos na tabela Resumo da Política de Investimentos, constante do demonstrativo da Política de Investimento enviada ao MPAS.

Características dos ativos:

Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI de Renda Fixa
Limite Cumulativo:	30%
Limite por Fundo:	20%
Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
Fundo:	Caixa Ref DI Longo Prazo
CNPJ do Fundo:	03.737.206/0001-97

Proponente: Julio Cesar Francisco Mat.: 95.03.1151 CPF: 005.933.417-75	Gestor/autorizador: Certificação-Validade Dilermando de Souza Mattos Certificado CPA-10 - ANBIMA – 06/07/2015 CPF: 694.397.707-59	Responsável pela liquidação da operação: João Vicente Martins Vianna Mat.: 14.00.0059 CPF: 419.404.157-72
---------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------